

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**  
**SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL**

**AVISO DE PENALIDADE**

A Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas resolve aplicar à empresa SAT - SERVICOS DE APOIO TERCEIRIZADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.214.001/0001-52, a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA, no valor de R\$ 6.903,31 (seis mil, novecentos e três reais e trinta e um centavos), pelo descumprimento das obrigações estabelecidas no item 13.7. e 16.17. do Termo de Referência do Edital nº 01/2022/CONTRATO-AL, no bojo do Contrato nº 04/2022, em consonância com o que prevê o art. 87, II, da Lei 8.666/1993; conforme DECISÃO ADMINISTRATIVA nº 238/2023/SPRF-AL e documentos do Processo nº 08670.000874/2023-81, ficando a empresa notificada a apresentar recurso, no prazo de cinco dias úteis (art. 109, I, "f" da Lei 8666/1993), contados desta publicação.

JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**

**EDITAL Nº 1/2023/PRODUTO PERIGOSO-AM**

A Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas, de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 96.044/1988, Resolução 3.665/2011, Resolução 5848/2019 e Resolução 5.947/21 da ANTT, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, abaixo relacionadas, acerca da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO e/ou NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE, decorrentes dos Autos de Infração relacionados, lavrados com base nos normativos acima especificados, os quais regulamentam o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso específico, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)), ou ainda mediante petição eletrônica disponível no portal: <https://www.gov.br/prf/pt-br>.

Ao requerimento, deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação que contenha assinatura semelhante a do requerimento e CPF/CNPJ; cópia do auto de infração e/ou notificação, quando possível; procuração, quando exigível, original ou cópia simples, acompanhada dos documentos de identificação do outorgado e outorgante, que contenha assinatura semelhante a do requerimento e a da procuração; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação; informação do endereço eletrônico ou cópia do comprovante de endereço para correspondência; cópia de comprovante do interesse prioritário, em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei nº 12.008/2009.

O processo encontra-se à disposição para vista na repartição, no seguinte endereço: Av. Mário Ypiranga, nº 2479, Conj. DNER, Parque 10 de Novembro, CEP 69.050-030. Correio eletrônico: [ntgm.am@prf.gov.br](mailto:ntgm.am@prf.gov.br). O pagamento da multa deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser solicitada pelo "Petição Eletrônica": <https://www.gov.br/prf/pt-br> ou solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. Esgotado o prazo sem cumprimento da penalidade nem interposição de recurso, será dado encaminhamento para inscrição do débito na Dívida Ativa da União.

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será >> CNPJ/CPF, AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, ARTIGO RES. 3.665/2011 - ANTT e/ou RES. 5848/2019 - ANTT e/ou RES. 5.947/21 da ANTT>>.

>> 323.275.103-25, P3158262260620141301, 26/06/2020, 42 I d 3 >>  
 09.056.321/0004-25, P31577600200920115301, 02/09/2020, 42 I b 10 >>  
 09.056.321/0004-25, P31577600200920115303, 02/09/2020, 42 I b 6 >>  
 09.056.321/0004-25, P31577600200920115305, 02/09/2020, 42 I b 2 >> 149.677.582-15, P3158001200521105001, 20/05/2021, 42 I c 4 >> 20.735.381/0002-45, P3158001160821155001, 16/08/2021, 42 I d 1 >> 15.789.241/0001-39, P3157760190520085802, 19/05/2020, 42 I c 6 >>

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: CNPJ/CPF, AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, ARTIGO RES. 3.665/2011 - ANTT e/ou RES. 5848/19 da ANTT e/ou RES. 5.947/21 da ANTT, VALOR DA MULTA >>.

>> 84.130.806/0001-94, P3157713071020092215, 07/10/2020, 42 II b 29, R\$1400,00 >>  
 34.019.992/0016-05, P3157760120620130002, 12/06/2020, 42 II b 6, R\$1400,00 >>  
 34.019.992/0016-05, P3157760120620130006, 12/06/2020, 42 II b 32, R\$1400,00 >>  
 34.019.992/0016-05, P3157760120620130008, 12/06/2020, 42 II c 1, R\$1000,00 >>  
 03.744.654/0001-18, P3157760300620151201, 30/06/2020, 42 I d 4, R\$600,00 >>  
 03.744.654/0001-18, P3157760300620151202, 42 I c 1, R\$1000,00 >>  
 03.744.654/0001-18, P3157760300620151203, 30/06/2020, 42 I b 4, R\$1400,00 >>  
 03.744.654/0001-18, P3157760300620151204, 30/06/2020, 42 I c 15, R\$1000,00 >>  
 100.486.182-68, P3158613160820205904, 16/08/2020, 42 I c 21, R\$1000,00 >>  
 100.486.182-68, P3158613160820205901, 16/08/2020, 42 I d 9, R\$600,00 >>  
 100.486.182-68, P3158613160820205902, 16/08/2020, 42 I d 10, R\$600,00 >>  
 21.091.184/0001-12, P3158613160820205905, 16/08/2020, 42 II b 31, R\$1400,00 >>  
 21.091.184/0001-12, P3158613160820205903, 16/08/2020, 42 II b 32, R\$1400,00 >>  
 06.885.937/0001-78, P3157713130920085601, 13/09/2020, 42 I b 1, R\$1400,00 >>  
 06.885.937/0001-78, P3157713130920085603, 13/09/2020, 42 I d 4, R\$600,00 >>  
 06.885.937/0001-78, P3157713130920085605, 13/09/2020, 42 I c 5, R\$1000,00 >>  
 06.885.937/0001-78, P3157713130920085607, 13/09/2020, 42 I d 10, R\$600,00 >>  
 06.885.937/0001-78, P3157713130920085610, 13/09/2020, 42 I d 9, R\$600,00 >>  
 21.604.695/0001-90, P3157713130920085602, 13/09/2020, 42 II b 1, R\$1400,00 >>  
 21.604.695/0001-90, P3157713130920085604, 13/09/2020, 42 II c 3, R\$1000,00 >>  
 21.604.695/0001-90, P3157713130920085606, 13/09/2020, 42 II b 7, R\$1400,00 >>  
 21.604.695/0001-90, P3157713130920085608, 13/09/2020, 42 II b 32, R\$ 1400,00 >>  
 31.158.815/0001-27, P3158001281020114421, 28/10/2020, 42 I d 1, R\$600,00 >>  
 10.984.049/0001-80, P3158001151020150401, 15/10/2020, 42 I d 1, R\$600,00 >>  
 01.712.250/0001-17, P3158262111120214608, 11/11/2020, 42 I d 4, R\$600,00 >>  
 01.712.250/0001-17, P3158262111120214607, 11/11/2020, 42 I d 9, R\$600,00 >>  
 01.712.250/0001-17, P3158262111120214605, 11/11/2020, 42 I d 12, R\$600,00 >>  
 01.712.250/0001-17, P3158262111120214603, 11/11/2020, 42 I b 2, R\$1400,00 >>  
 01.712.250/0001-17, P3158262111120214601, 11/11/2020, 42 I c 1, R\$1000,00 >>  
 10.984.049/0001-80, P3157760290520175101, 29/05/2020, 42 I d 4, R\$600,00 >>  
 10.984.049/0001-80, P3157760290520175105, 29/05/2020, 42 I d 9, R\$600,00 >>  
 10.984.049/0001-80, P3157760290520175107, 29/05/2020, 42 I c 5, R\$1000,00 >>

BENJAMIN AFFONSO NETO  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 200111**

Nº Processo: 08652.011468/2022-81.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA. Contratado: 08.672.139/0001-93 - C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA EIRELI. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, fotocópia digital e digitalização (escaneamento) de documentos, caracterizados como "outsourcing de impressão", compreendendo o fornecimento dos equipamentos, entrega/instalação e assistência técnica (mão de obra e reposição de peças, partes ou componentes necessários, suporte técnico para operação), fornecimento de todo o suprimento necessário (cartuchos de toner, revelador, fusor, cilindro, etc.), inclusive o papel, para atender, durante o período de contratação de 30 (trinta) meses, renováveis por igual período, às necessidades da superintendência da polícia rodoviária federal no pará, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: . Vigência: 28/04/2023 a 26/10/2025. Valor Total: R\$ 203.395,50. Data de Assinatura: 26/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 3/2023/PRODUTO PERIGOSO-PB**

Notificação de penalidade por infração de transporte de produto perigoso 08663.007788/2020-45

A Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 96.044/1988 e nas Resoluções 5.848/2019 e 5.947/2021 da ANTT, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS abaixo relacionadas acerca da PENALIDADE DE MULTA decorrentes dos Autos de Infração relacionados, lavrados com base nos normativos acima especificados, os quais regulamentam o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso específico, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, enviado via remessa postal (endereço BR 230 - KM 23 - Nº 2257 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB - CEP : 58071-680) ou através do petição eletrônico (informações disponíveis no site: [www.gov.br/prf](http://www.gov.br/prf)). O recurso deverá ser impresso, conter as razões de defesa e ser assinado. Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; cópia do auto de infração; procuração original ou por instrumento, quando exigível; quando pessoa jurídica, cópia do documento comprovando a representação e quando houver interesse do requerente, cópia de comprovante do interesse prioritário, em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei nº 12.008/2009. Em caso de não apresentação de recurso, o pagamento da multa deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento de União - GRU, que poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. Esgotado tal prazo sem cumprimento da penalidade nem interposição de recurso, será dado encaminhamento para inscrição do débito na Dívida Ativa da União.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: CNPJ/CPF do infrator, nº auto de infração, data da infração, enquadramento legal e valor da multa.

1 - 00.028.876/0001-46, P 140101.290120.2020-24, 29/01/2020, Art. 42, inciso II - alínea b - 1 da Resolução ANTT nº 5.848/19, R\$ 1.400,00.  
 2 - 29.736.901/0001-28, P 2153893.310821.1000-09, 31/08/2021, Art. 42, inciso I - alínea d - 12 da Resolução ANTT nº 5.947/2021, R\$ 600,00.  
 3 - 29.736.901/0001-28, P 2153893.310821.1000-01, 31/08/2021, Art. 42, inciso I - alínea d - 4 da Resolução ANTT nº 5.947/2021, R\$ 600,00.  
 4 - 29.736.901/0001-28, P 2153893.310821.1000-10, 31/08/2021, Art. 42, inciso II - alínea c - 11 da Resolução ANTT nº 5.947/2021, R\$ 1.000,00.  
 5 - 29.736.901/0001-28, P 2153893.310821.1000-04, 31/08/2021, Art. 42, inciso II - alínea b - 2 da Resolução ANTT nº 5.947/2021, R\$ 1.400,00.  
 6 - 29.736.901/0001-28, P 2153893.310821.1000-13, 31/08/2021, Art. 42, inciso I - alínea b - 3 da Resolução ANTT nº 5.947/2021, R\$ 1.400,00.  
 7 - 29.736.901/0001-28, P 2153893.310821.1000-02, 31/08/2021, Art. 42, inciso II - alínea c - 3 da Resolução ANTT nº 5.947/2021, R\$ 1.000,00.  
 8 - 29.736.901/0001-28, P 2153893.310821.1000-11, 31/08/2021, Art. 42, inciso I - alínea c - 21 da Resolução ANTT nº 5.947/2021, R\$ 1.000,00.  
 9 - 29.736.901/0001-28, P 2153893.310821.1000-12, 31/08/2021, Art. 42, inciso II - alínea b - 31 da Resolução ANTT nº 5.947/2021, 1.400,00.  
 10 - 29.736.901/0001-28, P 2153893.310821.1000-03, 31/08/2021, Art. 42, inciso I - alínea b - 2 da Resolução ANTT nº 5.947/2021, R\$ 1.400,00.

PEDRO IVO NOGUEIRA LOUREIRO  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 200117**

Nº Processo: 08658.063319/2021-66.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF EM SAO PAULO. Contratado: 73.972.002/0001-16 - BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação de serviço contínuo de acesso à rede mundial de computadores "internet". Fundamento Legal: . Vigência: 27/04/2023 a 27/04/2025. Valor Total: R\$ 23.760,00. Data de Assinatura: 27/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2023).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2023 publicado no D.O de 2023-03-15, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 3/2023. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 2/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/04/2023).

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 411/2023 e 412/2023, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 08/2023.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro



documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA  
Diretor de Operações

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### Notificação de Autuação

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) nº 409/2023 e 410/2023, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 08/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados.

A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA  
Diretor de Operações

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 413/2023, referentes à(s) publicação(ões) NPAE nº 08/2023.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados.

O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, número de registro do documento de habilitação do infrator quando disponível e data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA  
Diretor de Operações

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 0864000063202337

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: CPF/CNPJ do infrator, número do auto de infração, data da infração, enquadramento da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação.

Infrações ao Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88, atualizado Resolução 5947/2021 ANTT:

62379813000191,	G001896523,	25/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
02974733000900,	G001896524,	25/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
62379813000191,	G001896525,	25/01/2023,	42lc6-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
02974733000900,	G001896526,	25/01/2023,	42lb8-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
65354219000134,	G001789721,	25/01/2023,	42lb15-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
65354219000134,	G001789722,	25/01/2023,	42lb17-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
65354219000134,	G001792883,	25/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
65354219000134,	G001792884,	25/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
65354219000134,	G001792885,	25/01/2023,	42lc5-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
65354219000134,	G001792886,	25/01/2023,	42lb7-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
65354219000134,	G001792887,	25/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
65354219000134,	G001792888,	25/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
65354219000134,	G001792889,	25/01/2023,	42lc21-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
65354219000134,	G001792890,	25/01/2023,	42lb31-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
77591402000990,	G001643666,	25/01/2023,	42ld6-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
77591402000990,	G001643667,	25/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
77591402000990,	G001643668,	25/01/2023,	42ld4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
02185902000175,	G001806052,	25/01/2023,	42lb1-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
02185902000175,	G001806053,	25/01/2023,	42lb1-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
02185902000175,	G001828445,	25/01/2023,	42ld7-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
02185902000175,	G001828446,	25/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
02185902000175,	G001828447,	25/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
02185902000175,	G001828448,	25/01/2023,	42lc21-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
02185902000175,	G001828449,	25/01/2023,	42lb31-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
02185902000175,	G001829465,	25/01/2023,	42ld10-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
02185902000175,	G001829466,	25/01/2023,	42lb32-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
76102839000100,	G001829467,	25/01/2023,	42ld6-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
76102839000445,	G001839514,	25/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
76102839000100,	G001839515,	25/01/2023,	42ld4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
76102839000445,	G001839516,	25/01/2023,	42lc3-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
76102839000100,	G001839517,	25/01/2023,	42ld5-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
10390278000176,	G001525060,	25/01/2023,	42lc21-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
64429400000361,	G001525061,	25/01/2023,	42lb31-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
10390278000176,	G001525062,	25/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
64429400000361,	G001525063,	25/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
10390278000176,	G001525064,	25/01/2023,	42ld9-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
10390278000176,	G001525065,	25/01/2023,	42ld7-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
10390278000176,	G001525066,	25/01/2023,	42lc3-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
64429400000361,	G001525067,	25/01/2023,	42lb5-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
03216151000170,	G000648632,	25/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
03216151000170,	G000648633,	25/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
03216151000170,	G000648634,	25/01/2023,	42lc1-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
03216151000170,	G000648635,	25/01/2023,	42lc1-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
03216151000170,	G000648636,	25/01/2023,	42lc12-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
03216151000170,	G000648637,	25/01/2023,	42lb14-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
03216151000170,	G000648638,	25/01/2023,	42lc13-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
03216151000170,	G000648639,	25/01/2023,	42lb13-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
17750886000193,	G001643669,	25/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
17750886000193,	G001643670,	25/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
10390278000176,	G001525068,	25/01/2023,	42ld12-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
64429400000361,	G001525069,	25/01/2023,	42lc11-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
31767420000121,	G000266595,	25/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
01466091000541,	G000266596,	25/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
31767420000121,	G000266597,	25/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
01466091000541,	G000266598,	25/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
17411982000107,	G000266599,	25/01/2023,	42ld4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
07135653000470,	G000266600,	25/01/2023,	42lc3-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
33152064000167,	G001314724,	25/01/2023,	42lb20-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
33152064000248,	G001315275,	25/01/2023,	42lb22-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
33152064000167,	G001315276,	25/01/2023,	42ld10-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
33152064000248,	G001315603,	25/01/2023,	42lb32-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
33152064000167,	G001315864,	25/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
33152064000248,	G001374560,	25/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
01004274000111,	G001525070,	25/01/2023,	42lb4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
01083568000348,	G001525071,	25/01/2023,	42lb4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
01004274000111,	G001525072,	25/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
01083568000348,	G001574279,	25/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
01083568000348,	G001574280,	25/01/2023,	42lb31-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
01004274000111,	G001574281,	25/01/2023,	42lc21-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
01004274000111,	G001574282,	25/01/2023,	42ld10-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
01083568000348,	G001574407,	25/01/2023,	42lb32-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
19210785000155,	G001896527,	25/01/2023,	42ld9-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
19210785000155,	G001896528,	25/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
28234708000126,	G001896529,	25/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
19210785000155,	G001897981,	25/01/2023,	42lc14-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
28234708000126,	G001897982,	25/01/2023,	42lc7-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
96647264949,	G001736391,	25/01/2023,	42ld7-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
14947900000740,	G001574408,	25/01/2023,	42lc3-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
14947900000740,	G001574409,	25/01/2023,	42lb5-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
14947900000740,	G001574410,	25/01/2023,	42lc14-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
14947900000740,	G001574411,	25/01/2023,	42lc7-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
14947900000740,	G001578034,	25/01/2023,	42lb12-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
14947900000740,	G001578035,	25/01/2023,	42lc9-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
14947900000740,	G001578036,	25/01/2023,	42lb3-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
14947900000740,	G001578037,	25/01/2023,	42lb3-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
67525024472,	G001412951,	25/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
08469844000198,	G001412952,	25/01/2023,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
67525024472,	G001412953,	25/01/2023,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
08469844000198,	G001412954,	25/01/2023,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
14879859000127,	G001058888,	25/01/2023,	42ld1-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
91644310000102,	G000464486,	25/01/2023,	42ld4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
12716325000154,	G000464487,	25/01/2023,	42lc3-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
14990109000128,	G001865804,	25/01/2023,	42ld4-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
03987364000367,	G001865805,	25/01/2023,	42lc3-	Res. ANTT 5947/21,	25/06/2023;
05134724000141,	G001842151,	25/01/			